



## AVISO Nº 4/2018

----MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

----**Torna público** para efeitos do disposto no artigo 88º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 20 de dezembro de 2017, proceder à elaboração da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa, no prazo de 30 dias, no sentido de permitir a abertura de acessos a viaturas ligeiras no seguimento da Rua Engenheiro Duarte Pacheco – Parque Industrial (Via P2) e da Rua André Gomes Pereira – Parque Industrial (Via P1). -----

---- A participação pública decorrerá durante um período de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, no qual os interessados poderão formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração da alteração do plano, encontrando-se o processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e Ambiente, nas horas normais de expediente.-----

----Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, fazendo referência ao presente aviso e à alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa em documento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: [geral@cm-vilavicosas.pt](mailto:geral@cm-vilavicosas.pt) -----

Vila Viçosa, 12 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João F. Condenado, prof.)